

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.23.02
TERMO DE REFERÊNCIA**

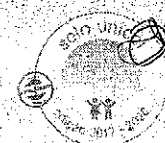
1. DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE DOS PRODUTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS KITS PEDAGÓGICOS A SEREM COMPOSTOS PELOS ITENS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE.

1.2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CADERNO 1/4, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.025
2	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.816
3	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.816
4	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.711
5	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	383
6	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	383
7	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, LAVAVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR.	UNIDADE	4.935
8	LÁPIS GRAFITE REDONDO, Nº 02, APONTADO, CORPO PRETO, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE. ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	9.870
9	APONTADOR COM DEPOSITO, SIMPLES CORES SORTIDAS.	UNIDADE	4.552
10	BORRACHA COR BRANCA, NUM. 20 DIMENSÕES: 3X2X0, 5CM,	UNIDADE	4.935
11	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, ALTURA: 175MM, DIÂMETRO: 7MM.	CAIXA	4.935
12	GIZ DE CERA FINO A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, FORMULA RESISTENTE A AQUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, CX C/ 12 CORES, COMPRIMENTO PROXIMADAMENTE DE 88MM E DIÂMETRO DE 8MM.	CAIXA	2.841



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

13	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 CORES, 15 ML CADA, PESO APROXIMADO: 282,4 G.	CAIXA	2.841
14	MASSA DE MODELAR 90G, COM 6 CORES VARIADAS, A BASE DE CERA, PIGMENTOS E CARGAS ATÔMICAS. CONSISTENTE, CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. A BASE DE CERA, PIGMENTOS E CARGAS ATÔMICAS CONSISTENTE, CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR.	CAIXA	1.025
15	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	1.025
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONÔMICA, COR AZUL 0,7MM PONTA FINA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA ESTRUTURA DA CANETA, TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA ANTIASFIXIANTE	UNIDADE	4.188
17	REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM EM POLIESTIRENO CRISTAL SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS, ESCALA EM GRADUAÇÃO EM MM E CM.	UNIDADE	2.094
18	APONTADOR (SEM DEPOSITO) SIMPLES CORES SORTIDAS	UNIDADE	383

1.3. DISTRIBUIÇÃO DOS KITS PEDAGÓGICOS A SEREM COMPOSTOS PELOS ITENS (DESCRITOS NA TABELA ACIMA):

KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. DE KITS
1	AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO INFANTIL	1.025

KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CADERNO 1/4 COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UND	1
2	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, LAVAVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR.	UND	1
3	LÁPIS GRAFITE REDONDO, Nº 02, APONTADO, CORPO PRETO, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE. ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO.	UND	2
4	APONTADOR COM DEPOSITO, SIMPLES CORES SORTIDAS.	UND	1
5	BORRACHA COR BRANCA, NUM. 20 DIMENSÕES: 3X2X0, 5CM.	UND	1
6	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, ALTURA: 175MM, DIÂMETRO: 7MM.	CAIXA	1
7	GIZ DE CERA FINO A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, FORMULA RESISTENTE A AQUEBRA IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, CX C/ 12 CORES, COMPRIMENTO PROXIMAMENTE DE 88MM E DIÂMETRO DE 8MM.	CAIXA	1
8	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 CORES, 15 ML CADA, PESO APROXIMADO: 282,4 G.	CAIXA	1
9	MASSA DE MODELAR 90G, COM 6 CORES VARIADAS, A BASE DE CERA, PIGMENTOS E CARGAS ATÔMICAS. CONSISTENTE, CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR.	CAIXA	1
10	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.	UND	1

KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. DE KITS
1	AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL I	1.816

ITENS QUE COMPÕEM O LOTE II - KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
------	-----------	-----	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

1	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UND	1
2	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UND	1
3	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, LAVAVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR.	UND	1
4	LÁPIS GRAFITE REDONDO, Nº 02, APONTADO, CORPO PRETO, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE. ATOXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO.	UND	2
5	APONTADOR COM DEPOSITO, SIMPLES CORES SORTIDAS.	UND	1
6	BORRACHA COR BRANCA, NUM. 20 DIMENSÕES: 3X2X0,5CM.	UND	1
7	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, ALTURA: 175MM, DIÂMETRO: 7MM.	CAIXA	1
8	GIZ DE CERA FINO A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATOXICOS. FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS. FÓRMULA RESISTENTE A AQUECER, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. CX C/ 12 CORES. COMPRIMENTO PROXIMADAMENTE DE 88MM E DIÂMETRO DE 8MM.	CAIXA	1
9	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 CORES, 15 ML CADA, PESO APROXIMADO: 282,4 G.	CAIXA	1

KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. DE KITS
1	AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL II	1.711

KITS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UND	1
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONÔMICA, COR AZUL 0.7MM PONTA FINA COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA ESTRUTURA DA CANETA, TAMPA REMOVIVEL COM SISTEMA ANTIASFIXIANTE.	UND	2
3	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, LAVAVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR.	UND	1
4	LÁPIS GRAFITE REDONDO, Nº 02, APONTADO, CORPO PRETO, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE. ATOXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO.	UND	2
5	APONTADOR COM DEPOSITO, SIMPLES CORES SORTIDAS.	UND	1
6	BORRACHA COR BRANCA, NUM. 20 DIMENSÕES: 3X2X0,5CM.	UND	1
7	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, ALTURA: 175MM, DIÂMETRO: 7MM.	CAIXA	1
8	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS, ESCALA EM GRADUAÇÃO EM MM E CM.	UND	1

KITS PEDAGÓGICOS - CEFEJA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. DE KITS
1	AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS - CEFEJA	383



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

KITS PEDAGÓGICOS - CEFEJA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UND	1
2	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UND	1
3	GOLA BRANCA ESCOLAR 90G, LAVAVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR.	UND	1
4	LÁPIS GRÁFITE REDONDO, Nº 02, APONTADO, CORPO PRETO, GRÁFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE. ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRÁFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO.	UND	2
5	APONTADOR (SEM DEPOSITO) SIMPLES CORES SORTIDAS.	UND	1
6	BORRACHA COR BRANCA NUM. 20 DIMENSÕES: 3X2X0, 5CM.	UND	1
7	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, ALTURA: 175MM DIÂMETRO: 7MM.	CAIXA	1
8	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM EM POLIESTIRENO CRISTAL SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS, ESCALA EM GRADUAÇÃO EM MM E CM.	UND	1
9	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONÔMICA, COR AZUL 0,7MM PONTA FINA COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA ESTRUTURA DA CANETA, TAMPA REMOVÍVEL COM SISTEMA ANTISFXIANTE.	UND	2

2. DA JUSTIFICATIVA, OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO LOTE ÚNICO

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1 Considerando a necessidade de assegurar a melhoria das práticas pedagógicas mediadoras da aprendizagem integral das crianças da rede de educação de Irauçuba, sugerimos a aquisição de materiais que ajudem as crianças e suas famílias a adquirirem as habilidades inerentes as suas competências de aprendizagens. Visando o respeito as crianças como sujeitos históricos e de direitos que nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constroem sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e constroem sentidos sobre a natureza e sociedade, produzindo cultura, adquirindo conhecimentos essenciais para sua vida futura.

2.2. OBJETIVO

2.2.1 Promover oportunidades educacionais, focada no desenvolvimento pleno das crianças, processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito a dignidade, as brincadeiras e as interações com outras crianças (DCRC art. 9º), apontamos ser de interesse publico a aquisição de materiais didáticos para atender a demanda dos alunos de Creche e Pré-escola dos alunos do município de Irauçuba.

2.3. JUSTIFICATIVA DO LOTE ÚNICO

2.3.1 Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta licitação, sem prejudicar o ganho da economia em escala, sobretudo porque a execução do objeto é complexa e concatenada em seus itens, o que inviabiliza, sobremaneira, a execução por mais de um prestador de serviços. Visando repise-se a economia de escala, optou-se para a realização deste certame em lote único, com o objetivo da melhor manutenção do contrato e logística, atendendo assim o princípio da economicidade e eficiência administrativa.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

almoxarifado central, situado na Rua Xisto Gomes Mota, nº 109, Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min, nos quantitativos solicitados;

3.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplimento contratual;

3.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

3.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Irauçuba - CE, inscrito no CNPJ nº 07.638.188/0001-69 e CGF nº 06.920.194-3, CEP 62.620-000.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado mediante comprovação do fornecimento do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

4.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

4.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

4.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro, do exercício financeiro de sua assinatura, não podendo exceder-lo.

5.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

5.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

6.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

6.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

6.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;

6.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 7.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 7.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 7.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 7.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 7.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 7.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE contado da sua notificação;
- 7.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 7.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

- 8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 8.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 8.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As sanções previstas no item 8.1 e inciso III do item 8.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

8.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 8.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8.8. As sanções previstas no item 8.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

9. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

9.1. Após a fase de lances e análise da Habilitação, o (a) Pregoeiro(a) deverá solicitar do(s) habilitado (s) 01 (uma) amostra dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06** referente ao **LOTE ÚNICO** desta licitação, para análise da Comissão designada pela Administração, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar as amostras no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a convocação realizada via sistema/e-mail. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração, situada a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro.

9.2. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

9.3. As amostras deverão ser entregues em invólucro único constando no seu frontispício, etiqueta com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e o nome e número do item/lote.

9.4. Reprovada as amostras, a proposta será desclassificada.

9.5. Na análise dos produtos, a Comissão deverá avaliar a conformidade das amostras com as




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

especificações constantes no Termo de referência, levando em consideração a análise visual, qualidade do produto, durabilidade e confortabilidade;

9.6. Após realizada a entrega total exigida no item 10.1, no local indicado, a Comissão de Avaliação terá o prazo de 72(setenta e duas) horas para emitir o laudo de classificação ou desclassificação das amostras apresentadas, onde este será encaminhado ao Setor de Licitação onde o(a) Pregoeiro (a) divulgará o resultado para os participantes, dando portanto continuidade ao processo,

9.7. Caso o(s) licitante(s) tenha(m) suas amostras aprovadas, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

9.8. Caso o licitante tenha suas amostras Reprovadas pela responsável técnica, será desclassificado do item/lote na qual apresentou as amostras e será convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação na fase de lances, até que se conclua a fase de apresentação das amostras.


Manoel Moia Barreto Filho
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.23.02

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CADERNO 1/4, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.025			
2	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 10 MATERIAS, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.816			
3	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.816			
4	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 12 MATERIAS COM 240 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	1.711			
5	CADERNO GRANDE 200MM X 275MM, COM 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).	UNIDADE	383			
6	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA 4X0 COR, ENCADERNADO COM ESPIRAL COOIL LOCK PERSONALIZADO COM FOTOS DO MUNUCÍPIO DE IRAUCUBA E	UNIDADE	383			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	ACÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE).				
7	COLA BRANCA ESCOLAR 90G LAVAVEL E ATÓXICA COM BICO APLICADOR.	UNIDADE	4.935		
8	LÁPIS GRAFITE REDONDO, Nº 02, APONTADO. CORPO PRETO, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE FACILMENTE. ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	9.870		
9	APONTADOR COM DEPOSITO, SIMPLES CORES SORTIDAS.	UNIDADE	4.552		
10	BORRACHA COR BRANCA, NUM. 20 DIMENSÕES: 3X2X0, 5CM.	UNIDADE	4.935		
11	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES. NÃO TÓXICO, ALTURA: 175MM, DIÂMETRO: 7MM.	CAIXA	4.935		
12	GIZ DE CERA FINO A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS. FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS. FÓRMULA RESISTENTE A AQUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, CX C/ 12 CORES, COMPRIMENTO PROXIMADAMENTE DE 88MM E DIÂMETRO DE 8MM.	CAIXA	2.841		
13	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 CORES, 15 ML CADA, PESO APROXIMADO: 282,4 G.	CAIXA	2.841		
14	MASSA DE MODELAR 90G, COM 6 CORES VARIADAS, A BASE DE CERA, PIGMENTOS E CARGAS ATÔMICAS. CONSISTENTE, CORES VIVAS. PRODUTO ATÓXICO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. A BASE DE CERA, PIGMENTOS E CARGAS ATÔMICAS. CONSISTENTE, CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR.	CAIXA	1.025		
15	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	1.025		
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONÔMICA, COR AZUL 0,7MM, PONTA FINA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA ESTRUTURA DA CANETA, TAMP. REMOVÍVEL COM SISTEMA ANTIASEIXIANTE.	UNIDADE	4.188		
17	REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM EM POLIESTIRENO CRISTAL SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS, ESCALA EM GRADUAÇÃO EM MM E CM.	UNIDADE	2.094		
18	APONTADOR (SEM DEPOSITO) SIMPLES CORES SORTIDAS	UNIDADE	383		
TOTAL					

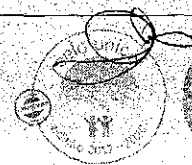
Proponente:
Endereço:
CNPJ:
E-mail:



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

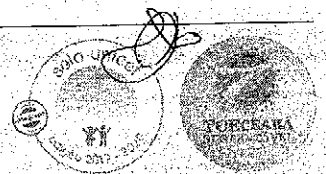
(cidade) (UF), _____ de _____ de 2021.

**Identificação do Representante Legal
Assinatura**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.11.23.02

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei
..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.11.23.02

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.11.23.02

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistirá qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei Nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.11.23.02

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.2 do Edital)

A empresa inscrita no CNPJ Nº....., sediada
(endereço completo) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
..... portador(a) da Carteira de Identidade Nº e do CPF.....

DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- () MICRO EMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.1 do Edital)

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.11.23.02

(NOMINA E QUALIFICA), DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.VII.) 6º Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

OUTORGADO: (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, no processo de pregão promovido através do Edital de Pregão Nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária (inclusive contratos), como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

III.VI) 7º Modelo de DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Iraucuba

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº2021.11.23.02

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro(a) são autênticas.

Local e data Assinatura do representante legal (Nome e cargo)

